



**Expediente:**  
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

**Presidente:** Haroldo Nunes Soares - Campos Verdes

**1º Vice Presidente:** Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

**2º Vice Presidente:** José da Silva Faleiro - Silvânia

**Diretor Administrativo:** Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

**Diretor Adm Substituto:** Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

**Diretor Financeiro:** Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

**Diretor Financ Substituto:** Flavio Junior Vilela - Arenópolis

**Diretor da EGP:** Reila Aparecida Nunes de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE APORÉ

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ PORTARIA DE VIAGEM Nº410

PORTARIA FMS Nº 410/2020 19 DE JUNHO DE 2.020.

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, referente *COMPLEMENTAÇÃO* de PORTARIA FMS Nº 376/2020, de 08 de junho de 2020, por realizar viagem até a cidade de BARRETOS-GO, devido à espera de paciente em exames médicos. Devendo receber a importância de R\$ 115,00 (*cento e cinco reais*), referente a despesas com 01 alimentação R\$ 35,00 e 01 pernoite R\$ 80,00. Totalizando o valor de R\$115,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo nono dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (19/06/2020).

**SILVANA FERNADES DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Patricia Aparecida Moraes Silva  
**Código Identificador:**748F654B

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE DIORAMA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº015/2020 DIORAMA-GO

#### AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 051/2020, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 15/2020, processo: 2966/2020, com objetivo de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E FITÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO”. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 03/07/2020 às 13h30min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: [licitacao.diorama@hotmail.com](mailto:licitacao.diorama@hotmail.com) e <http://diorama.go.gov.br/transparencia/>. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município [www.diariomunicipal.com.br/fgm](http://www.diariomunicipal.com.br/fgm) ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Município de Diorama-Go, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

**DANIHANNE SILVA TEIXEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Gleicielle Costa Santos  
**Código Identificador:**9C3ECSBA6

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MARA ROSA

#### MUNICÍPIO DE MARA ROSA DECRETO N. 156/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

“Inexibilidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos/reagentes destinados a vigilância sanitária, para manutenção da secretaria de saúde.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

**CONSIDERANDO**, que a presente visa a contratação de empresa especializada para a **aquisição de produtos/reagentes destinados a vigilância sanitária, para manutenção da secretaria de saúde.**

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO**, que os reagentes solicitados pela vigilância sanitária municipal são utilizados em análise de qualidade da água fornecida a população de Mara Rosa, de acordo com o Programa de Controle de Qualidade da Água- SISAGUA do Ministério da Saúde. São feitos análises de Cloro, PH e Turbidez, mensalmente pelos fiscais de Vigilância Sanitária do Município.

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e